

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 7 de maio de 2025 13:53
Para: assessoriajuridica@santacasapiumhi.com.br; Jaqueline A. Souza - Câmara Piumhi; Joselito C. Silva - Câmara Piumhi
Assunto: Enc. PLO nº 33/2025
Anexos: 2025-04-30_PL_33_Dia_M_Caminhoneiro.pdf

Aos Assessores Jurídicos

Jaqueline Aparecida de Souza

Joselito Costa e Silva

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva (Despacho da Presidência em anexo), encaminho o **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o “Dia Municipal do Caminhoneiro” e dá outras providências”, para emissão de Parecer Jurídico.

Prazo de 10 (dez) dias úteis.

Vencimento: **21/05/2025**.

Atenciosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo